

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

Av. Lord Baden Powel, 45, Loja 02 - Centro - Cachoeiras de Macacu - RJ
Tel. 2649-3139 - CEP 28.680-000
CNPJ/MF nº 30.591.069/0001-06

Cesar Augusto de Barcellos Neto - Titular

Serventuário Titular do 1º Ofício de Justiça, Tabela de Notas e Oficial Privativo do Registro de Imóveis dos Distritos Ímpares

Rodrigo Araújo Silva - Substituto



1º
OFÍCIO

CERTIDÃO

CERTIFICADO em razão do meu cargo e por haver me sido pedido pelo Sr. Rodrigo Fogaça Severo - CPF.MF nº 006.626.760-92, que revendo em meu poder e Cartório o Lº 2-J de Registro de Imóveis (Registro Geral), do mesmo às fls. 93, consta a matrícula nº 1692 em data de 11.10.1982, referente ao terreno desmembrado de maior porção, sito no lugar Morro Bela Vista, 1º distrito deste município, zona urbana, medindo 34,00 m (trinta e quatro metros) de frente para a Rua Principal; 33,00 m (trinta e três metros) de largura na linha dos fundos para a Rua Projetada; mede de extensão pelo lado esquerdo 13,50 m (treze metros e cinquenta centímetros), confrontando com Cleber Vianna Fontes, com a área de 227,00 m², sendo de forma triangular.- Proprietário: Cleber Vianna Fontes.- Transcrição Anterior: Lº 3-C, fls. 196, nº 1972.- Inscrição Municipal: 01.1.000.0013.001-880.- **CERTIFICO A MAIS** que o imóvel supra matriculado foi adquirido por **ARI CANDIDO REIS** e s/m., conforme R.- 01/1692 de 11.10.1982.- **CERTIFICO A MAIS** que na mesma matrícula consta a averbação do teor seguinte: Av.- 02/1692.- Data: 29.12.1982.- Em virtude de certidão da Prefeitura Municipal, fica averbada em nome de Ari Candido Reis, uma casa residencial, edificada no terreno supra matriculado, com 03 quartos, 01 sala, 01 cozinha, 01 banheiro, 01 varanda e área externa, com a área construída de 63,30 m², lançada no valor de Cr\$ 94.416,00, averbada em dezembro de 1981, sita à Rua Estrada Velha, 13.- Foi apresentado o deferimento de isenção do INPS de nº 10/76 de 04.02.1976 expedido em Nova Friburgo-RJ.- **CERTIFICO A MAIS** que na mesma matrícula consta o registro do teor seguinte: R.- 03/1692.- Data: 14.05.1997.- O imóvel supra matriculado foi adquirido por **ANDERSON PEIXOTO DONEGATTE DA SILVA**, brasileiro, solteiro, analista contábil, port. da ident. nº 07928427-9 IFP.RJ 08.07.1986, inscrito no CPF.MF nº 001.445.477-75 e **GIOVANA PERIL DA SILVA**, brasileira, solteira, professora, port. da ident. nº 08329195-5 IFP.RJ 03.06.1987, inscrita no CPF.MF nº 028.498.727-17, res. à Rua Dona Amélia, 107, nesta cidade, de **ARI CANDIDO REIS**, brasileiro, comerciante, casado sob o regime da comunhão de bens com Dalva da Silva Reis, brasileira, do lar, ports. das idents. nºs 74095 IPF 02.02.1965 e 804796 IPF 01.09.1966, inscritos no CPF.MF nº 414.470.937-04 e 370.621.203-37, res. à Rua Fortaleza, 393, Bom Retiro, Teresópolis-RJ, com interveniência, como credora da Caixa Econômica Federal - CEF, com sede no setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 03/04, Brasília-DF, inscrita no CGC.MF nº 00.360.305/0001-04, tudo de conformidade com o contrato particular de compra e venda e mútuo com obrigações e hipoteca, firmado nesta cidade em 08.05.1997.- Valor: R\$ 30.000,00.- Foram apresentadas as certidões negativas e o pagamento do ITBI pela guia nº 151/97 recolhido a CEF em 11.04.1997, autenticação nº 019 no valor de R\$ 195,00.- O Of. (a) C. Barcellos.-

CERTIFICO A MAIS que na mesma matrícula consta o registro do teor seguinte: R.- 04/1692.- Data: 14.05.1997.- O imóvel supra matriculado e averbado foi dado em primeira e especial hipoteca por **ANDERSON PEIXOTO DONEGATTE DA SILVA**, brasileiro, solteiro, analista contábil, port. da ident. nº 07928427-9 IFP.RJ 08.07.1986, inscrito no CPF.MF nº 001.445.477-75 e **GIOVANA PERIL DA SILVA**, brasileira, solteira, professora, port. da ident. nº 08329195-5 IFP.RJ 03.06.1987, inscrita no CPF.MF nº 028.498.727-17, res. à Rua Dona Amélia, 107, nesta cidade, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 03/04, Brasília-DF, inscrita no CGC.MF nº 00.360.305/0001-04, tudo de conformidade com o contrato particular de compra e venda e mútuo com obrigações e hipoteca, firmado nesta cidade em 08.05.1997.- Valor: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).- **CERTIFICO A MAIS** que na mesma matrícula consta a averbação do teor seguinte: Av.- Ad valorem.- 05/1692.- Data: 21.12.2005.- O crédito do R.- 04/1692 no valor de R\$ 28.020,04, foi adquirido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ.MF nº 00.360.305/0001-04, representado por seu Presidente Jorge Eduardo Levi Mattoso, da **UNIÃO**, representada pela Procuradora da Fazenda Nacional Adriana Queiroz de Carvalho, conforme Portaria nº 453 de 16.10.2002, tudo de conformidade com a escritura pública de aquisição de créditos decorrentes de operações com recursos do FGTS, celebrada entre a união e a Caixa Econômica Federal nos termos da MP nº 2196-1 de 28.06.2001 lavrada no 1º Ofício de Notas de Brasília-DF no Lº 2418-E, fls. 01/03 de 24.07.20003.- O Of. (a) C. Barcellos.- **CERTIFICO A MAIS** que na mesma matrícula consta a averbação do teor seguinte: Av.- ad valorem.- 06/1692.- Data: 21.12.2005.- O crédito do R.- 04/1692 e da Av.- 05/1692 foi cedido a **EMGEA (EMPRESA GESTORA DE ATIVOS)**, inscrita no CNPJ.MF nº 04.527.335/0001-13, representada por seu Diretor Presidente Gilton Pacheco de Lacerda, pela **UNIÃO**, representada pela Procuradora da Fazenda Nacional, Adriana Queiroz de Carvalho – Portaria nº 453 de 16.10.2002, com interveniência da CEF inscrita no CNPJ.MF nº 00.360.305/0001-04, representada por seu Presidente Jorge Eduardo Levi Mattoso, tudo de conformidade com a escritura pública de cessão de créditos celebrados entre a União e a EMGEA, com interveniência da CEF, conforme Legislação MP nº 2196-3 de 24.08.2001, Decreto nº 3848 de 26.06.2001 e Arts. nºs 286 e seguintes do Código Civil lavrada no 1º Ofício de Notas de Brasília-DF, no Lº 2419-E, fls. 01/02 de 24.07.2003.- O Of. (a) C. Barcellos.- **CERTIFICO A MAIS** que na mesma matrícula consta a averbação do teor seguinte: Av.- 07/1692.- Data: 21.07.2008.- Nesta data, em virtude de requerimento formulado por Giovana Peril da Silva, fica denunciada a existência da Ação Ordinária nº 2008.51.01.007470-0, proposta conta a CEF – Caixa Econômica Federal, distribuída em 15.05.2008 a 10ª Vara Federal do Rio de Janeiro-RJ.- O Of. (a) C. Barcellos.- **CERTIFICO A MAIS** que na mesma matrícula consta o registro do teor seguinte: Av.- 08/1692.- Data: 13.07.2009.- Nesta data em virtude de autorização contida na Carta de Arrematação de 15.05.2008 entre EMGEA – CEF e Banco Morada S/A em seu item 54, fica cancelada a hipoteca constante do R.- 04.- O Of. (a) C. Barcellos.- **CERTIFICO A MAIS** que na mesma matrícula consta o registro do teor seguinte: R.- 09/1692.- Data: 13.07.2009.- O imóvel retro matriculado e averbado, inscrito na Municipalidade sob o nº 01.01.035.0652.001, passa a pertencer a **EMGEA – EMPRESA GESTORA DE ATIVOS**, através da CEF, com sede no Setor Bancário Sul quadra 02, bloco B lote 18, primeira sobreloja – Brasília-DF, inscrita no CNPJ.MF nº 04527335/0001-13,



1º OFÍCIO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

Av. Lord Baden Powel, 45, Loja 02 - Centro - Cachoeiras de Macacu - RJ
 Tel. 2649-3139 - CEP 28.680-000
 CNPJ/MF nº 30.591.069/0001-06
Cesar Augusto de Barcellos Neto - Titular
 Serventuário Titular do 1º Ofício de Justiça, Tabelião de Notas e Oficial
 Privativo do Registro de Imóveis dos Distritos Ímpares
Rodrigo Araújo Silva - Substituto

Handwritten signature

através Carta de Arrematação expedida em 15.05.2008, com interveniência do Banco Morada S/A, com sede à Rua da Assembléia, 69, loja E, 13º andar, Rio de Janeiro-RJ, inscrito no CNPJ.MF nº 43.717.511/0001-31.- Valor: R\$ 55.000,00.- O ITBI foi recolhido ao Banco do Brasil S/A em 08.07.2009, pela guia nº 301/09 no valor de R\$ 1.400,00.- O Of. (a) C. Barcellos.- **N A D A M A I S**.- É o que me cumpre certificar, em relatório, do que acima ficou exposto e dou fé nesta cidade de Cachoeiras de Macacu-RJ, aos vinte e quatro (24) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (2022).- Eu, *Handwritten signature*, Oficial matrícula 06/2646 que digitei, subscrevo e assino.x.

Handwritten signature of Cesar Augusto de Barcellos Neto

Cesar Augusto de Barcellos Neto
 Titular do 1º Ofício
 Matr. 06/2646



Poder Judiciário - TJERJ
 Corregedoria Geral da Justiça
 Selo de Fiscalização Eletrônico
EEBF 30445 ESE
 Consulte a validade do selo em:
www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultasel/

DE JANEIRO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

AAA 020422850

